



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Praça da Amtriz , 55 –Fone (63) 3442-1609

Cep: 77.890-000 –cmasananas@gmail.com



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 01, de 06 de fevereiro de 2025

Resolução do Conselho Municipal
de Assistência Social que Aprova a
Prestação de Contas dos Benefícios
Eventuais de 2024.

O conselho Municipal de Assistência Social de Ananás (CMAS), dentro de suas atribuições conferidas pelos artigos °1º e 13, incisos Lv e IX da lei Municipal nº 44/2011 de 13 de dezembro de 2011.

Considerando deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, ata nº01/2024, em reunião realizada no dia 06 de Fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de Benefícios Eventuais do Exercício de 2024.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Ananás, TO, 06 de fevereiro de 2025

Elizabete Gomes Ferreira
ELIZABETE GOMES FERREIRA

Vice-presidente do CMAS